



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

Resolução nº. 0003/2012

Autoriza a realização da Sessão Solene de Instalação e Posse, dos vereadores eleitos, fora do recinto da Câmara Municipal, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 1º, do Regime Interno.

O Sr. **Antonio Camilo**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º) A Sessão Solene de Instalação e Posse dos vereadores eleitos no pleito municipal, para legislatura 2013/2016, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2013, ocorrerá fora do recinto da Câmara Municipal e será realizada na sede do Clube da Terceira Idade, na rua Rio Grande do Sul nº 939.

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 10 de dezembro de 2012.

Antonio Camilo - **Presidente**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

Elton Marangoni R. de Assis – **Diretor de Secretaria**